



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
C.G.C. (ME) 11.049.831/0001-20
Rua Cleto Campelo, 266 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2619 /99.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado a Sra. JOSELMA ALVES DA SILVA PAZ, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, para construir o túmulo de SEVERINO ALVES LUIZ.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 08 de março de 1999.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito